



ATO TRT5 Nº 0397, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o artigo 1º do Ato TRT5 nº 0346/2016, que designa Comissão de Implementação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, nos termos da Resolução 174 do CSJT, no âmbito da estrutura administrativa do TRT da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, LV, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre a política nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da referida resolução, que fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, para a implementação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, com os objetivos, dentre outros, de planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0346 de 3 de novembro de 2016, que designa Comissão de Implementação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, nos termos da Resolução 174 do CSJT, no âmbito da estrutura administrativa do TRT da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

Designar a composição da COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – NUPEMEC-JT, com os seguintes integrantes:

I- (...)

VIII – Juíza do Trabalho Substituta, Michelle Pires Bandeira Pombo;

IX – Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos.”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 2 de dezembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 02.12.2016, páginas 4-5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 05/12/2016 10:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116120501751761403.

Firmado por assinatura digital em 02/12/2016 16:28 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116120201751129948.